CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR 2020
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO SUBSTITUTO DO PROJETO DE LEI N.º214/2014

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR PEDRINHO PEPÊ

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Institui o dia 18 de Março, dia da Ordem DeMolay no município de Salvador, e dá outras providências".

PARECER

É uma honra, como membro desta CCJ, emitir opinativo sobre Projeto de Lei de tamanha envergadura. Conheço muito bem a Ordem DeMolay, homenagem ao que é considerado o líder dos Templários, mais tarde Ordem de Cristo em Portugal, Jaques DeMolay.

A importante ação da Ordem na Formação do caráter dos jovens frequentadores dos Capítulos DeMolay, os prepara para enfrentarem a vida como melhores homens, melhores cidadãos e melhores chefes de Família.

Sob o aspecto legal o PLE atende ao disposto nos Artigos 146 e 182 do Regimento Interno desta CASA, votando este Relator, PELA APROVAÇÃO do Substitutivo Ao PLE 214/14.

Sala das Comissões, em 04 de Março de 2015.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator